

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE EXECUTIVO

Ano: 8 - Número: 1851 de 17 de Dezembro de 2024

DATA: 17/12/2024

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8821421900

E-mail: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:

Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato

CPF: ***.352.843-**

em 17/12/2024 16:41:43

IP com n°: 192.168.0.142

[www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2147](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2147)



SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- ✦ PORTARIA: 002/2024 - DECLARA RECESSO NOS DIAS 23, 24, 26, 27, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DIAS 02 E 03 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ PORTARIA: 003/2024 - DESIGNA O FISCAL DO CONTRATO DE Nº 20240602/SESPORT DA SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO.
- ✦ DECRETO MUNICIPAL: 520/2024 - DECLARA RECESSO NOS DIAS 23, 24, 26, 27, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 002/2024

PORTARIA N.º 002, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara recesso nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024 e dias 02 e 03 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o recesso do Poder Judiciário no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, de acordo com o calendário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (<https://www.tjce.jus.br/calendario/>) e o inciso I do art. 62 da Lei Federal n.º 5.010/1966; e

CONSIDERANDO que os prazos processuais são suspensos no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, conforme determinado pelo art. 220 do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO, finalmente, que o recesso ora concedido dá mais comodidade aos servidores públicos para as comemorações das festas de final de ano,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado recesso nos 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024 e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025, na Procuradoria-Geral do Município de Limoeiro do Norte.

§ 1º. O recesso a que se refere o *caput* deste artigo não se aplica aos serviços urgentes e inadiáveis surgidos nos dias do recesso, ficando determinado o sobreaviso, sem qualquer parcela remuneratória adicional, aos seguintes Procuradores do Município:

(a) doutora Ana Regina Conrado de Souza, dias 23 e 26 de dezembro de 2024;

(b) doutor Antônio Evilázio Soares, dias 27 e 30 de janeiro de 2024; e

(c) doutor Charles de Lima Lourenço, dias 02 e 03 de janeiro de 2025.

§ 2º. O Procurador-Geral do Município, o Procurador-Geral Adjunto e os Procuradores de Consultoria e Contencioso, das Execuções Fiscais e da Assistência Judiciária aos Necessitados, ficarão de sobreaviso, também sem qualquer parcela remuneratória adicional, durante todo o período do recesso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 17 de dezembro de 2024.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E JUVENTUDE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 003/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE

PORTARIA N° 003/2024

Designa o fiscal do contrato de N° 20240602/SESPORT da Secretaria de Desporto e Juventude do Município.

A SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei n° 14.133/21.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROMÁRIO ANDERSON GUERREIRO MAIA**, função: Assistente Especial de Engenharia, matrícula funcional: 13315, inscrito no CREA: 373224, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de N° 20240602/SESPORT, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PISO DO GINÁSIO COBERTO DR. JOSÉ NILSON OSTERNE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, relacionados a prestação de serviços como **FISCAL DE CONTRATO** junto a Secretaria de Desporto e Juventude, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como para atestar o recebimento de produtos/serviços no correspondente documento fiscal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos 07/12/2024.

LIMOEIRO DO NORTE, 17 de DEZEMBRO de 2024.

Alberto de Oliveira Lima
Secretário Municipal de Desporto e Juventude de Limoeiro do Norte – Ce.



Portaria Nº: 816/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - DECRETO MUNICIPAL: 520/2024**DECRETO N.º 520 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Declara recesso nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado recesso nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024, em todos os órgãos e entes da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte.

§ 1º. O recesso a que se refere o *caput* deste artigo não se aplica aos serviços essenciais da Administração Pública Direta e Indireta, a exemplo dos relacionados aos da Comissão de Licitações e Pregões; aos da Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento, aos de Contabilidade; aos da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente aos de combate à COVID19, Setor de Ambulâncias, Banco de Sangue e Central de Regulação; Guarda Civil Municipal; ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE; Instituto Municipal do Meio Ambiente-IMMAB e à Superintendência de Trânsito-SUTRAN, que serão mantidos em funcionamento, cabendo aos gestores dos referidos órgãos e Autarquias providenciarem as escalas de plantão.

§ 2º. Também não se aplica o recesso às escolas da rede municipal de ensino, em razão da recuperação e matrícula dos alunos.

§ 3º. O Diário Oficial do Município poderá circular nos dias do recesso, em caso de necessidade de publicação de leis, decretos e outros atos oficiais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 17 de dezembro de 2024.

Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício



EQUIPE DE GOVERNO

Dilmara Amaral Silva
Prefeito(a) Interino(a)

Eriano Marcos Araujo da Costa
Procuradoria Geral do Município - PGM

Renato Maia Remigio
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo
Secretaria Municipal de Saúde - SECSA

Jose Gilvan de Moura
Superintendência de Trânsito - SUTRAN

Carlos Vangerre de Almeida Maia
Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte - IMMAB

Geneziano de Sousa Martins
Secretaria Municipal de Atividades Eco.empreend, Rec. Hidri. e Energ. e Meio Amb - SEMAE

Daniel Moura de Castro
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

Alberto de Oliveira Lima
Secretaria Municipal de Desportos e Juventude - SESPORT

Jorgeanna Grangeiro e Silva
Sec. Mun. de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crian e Ado e Pes. Com Defic. - SEMAS

Joao Udison Saraiva Cruz
Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social - SEPURB

Ana Maria Albuquerque Meneses
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB

Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato
Secretaria Municipal Finanças, Orçamentos e Planejamento - SEFIN

Raul Bankiza de Oliveira
Sec. Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais - SEGESC

Jose Wilson Loures de Assis
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

